

nº 36.794-X, 6º quinquênio, período 18/09/2017 a 16/09/2022; HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, 6º quinquênio, período 22/09/2017 a 20/09/2022; EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 110.205-2, 6º quinquênio, período 25/09/2017 a 23/09/2022.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-014961/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 20 de junho de 1997, publicada no DODF nº 118, de 24/06/1997, pág. 4543, o ato que averbou o tempo de serviço prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal pelo servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de julho de 1997, publicada no DODF nº 133, de 15/07/1997, pág. 5237, o ato que retificou o tempo de serviço prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal pelo servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus à servidora FABIANE ANTONOW, matrícula nº 42.999-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2022. Processo nº 040-00038722/2022-10.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5, da Portaria IPREV/DF nº 60, publicada no DODF nº 245 de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para recebimento do objeto do Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes do tipo cadeiras e longarinas de uso corporativo, novas e em primeiro uso, com a finalidade de atender às necessidades atuais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, conforme processo: 00413-00001546/2022-02.

Art. 2º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 02806711, NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 02696916, GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 02700840, RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1724266 e SYLVIA NEVES ALVES, matrícula nº 02767260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por NADIA ROSELEI LAMB LIPKE.

Art. 4º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60/2020.

Art. 5º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula 281.629-6, para substituir LUCIANA FRANÇA DE ALCANTARA, matrícula 281.065-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIA DENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 281.676-8, e TATIANA APARECIDA GODINHO DA SILVA, matrícula 281.643-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do seguinte Termo de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0489/2021 - SIGGO nº 47786.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem o Termo de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria nº 347, de 19 de abril de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021 e da Ordem de Serviço Nº 1/2022 - SES/SVS, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 31, resolve:

Art. 1º Alterar o Representante Suplente da COASIS no Comitê Permanente de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, conforme abaixo:

Dispensar: DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA - Matrícula: 1.702.727-6 - Suplente

Designar: RUBIA MARINARI SIQUEIRA - Matrícula: 1.441.359-0 - Suplente

Art. 2º Alterar os Representantes Titulares e Suplente da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SES/SRSSO no Comitê Permanente de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, conforme abaixo:

Dispensar: THEREZA HELENA DE ALCANTARA DANTAS CAVALCANTE - Matrícula: 158.945-8 - Titular

Designar: DÉBORA THAÍS TIMÓTEO FERREIRA - Matrícula: 1.443.829-1 - Titular

Designar: CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES - Matrícula: 145.670-9 - Suplente

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 199310-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, GABRIELA SANTOS MELO, matrícula 1709734-7, Especialista em Saúde Pública; ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 144708-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 1443775-9, Especialista em Saúde Pública, e DÉBORA DE KÁSSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFÍRIO, matrícula 141423-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.